



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e
3 dezesseis, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida
4 Rei Alberto I, número cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora
7 Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**
8 **Apreciação e Deliberação da ata anterior;** prejudicado ante a ausência devidamente
9 justificada da Secretária. Continua com o **item dois da pauta: Apresentação do Plano**
10 **Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil**, Discute-se acerca da
11 elaboração do Plano Decenal ou a elaboração de Plano Quadrienal em formato de
12 pequenos projetos — pequenas ações com duração de curto, médio e longo prazo.
13 Sugere-se também a revisão do Plano a cada ano de gestão desta Comissão. Destacada
14 a importância da inserção do mesmo no PPA, a normatização através do CMDCA, o
15 monitoramento pela CEVISS e a apresentação na AGO do CMDCA a ser realizada em
16 Fevereiro de 2017. Colocado em votação a proposta de elaboração do Plano Decenal ou
17 Quadrienal e por maioria ficou decidido pelo período Decenal. Decidiu-se, ainda, que o
18 Plano seria enviado via email para todos os membros da Comissão para leitura e
19 propositura de sugestões para o período descrito acima. **Item três: Relatos da**
20 **Comissão**, Ciência aos participantes da aprovação do CMDCA para liberação de verba
21 para confecção de material de divulgação da campanha permanente (imã de geladeira,
22 adesivos e porta cartão transporte e banner). Acusado o recebimento de ofício da DDM
23 esclarecendo a impossibilidade da Delegada de Polícia em comparecer às reuniões em
24 virtude do número reduzido de funcionários o que acarretaria prejuízo à população que
25 por ventura necessite do referido serviço. Contudo, colocam-se a inteira disposição para
26 fornecimento de dados e estatísticas e para nos receber naquela repartição. Sendo assim,
27 será expedido ofício à DDM solicitando os dados e a estatística referente aos
28 atendimentos realizados no corrente ano, bem como, o agendamento de visita ao local
29 para apresentação da CEVISS com vista ao atendimento humanizado e mais ágil. Foi
30 solicitado pela Coordenadora a transferência da Reunião Ordinária do próximo mês para
31 a data de 09.12.2016 o que foi prontamente aprovado. **Item quatro: Assuntos Gerais,**
32 Novamente trazida à baila a questão das Demandas e suas respectivas Resoluções e a
33 necessidade de realização de reuniões com os diversos segmentos a fim de fortalecer o
34 fluxo de atendimento. Informado evento do Destinação Criança “Semana do Gesto
35 Concreto” a ser realizado no dia 25.11.2016 às 9h no Auditório da Receita Federal.
36 Quanto à necessidade de maior divulgação do Disque 100 ficou estabelecido a expedição
37 de ofício ao Jornal “A Tribuna” solicitando a inserção de desta informação no Portal
38 Digital. Justificadas as ausências da Sra. Ana Lucia Rezende - SECULT e Sra. Regina
39 Passos - FCDA. Justificada a ausência das Conselheiras Tutelares Idalina Galdino e Ellen
40 Miranda, bem como da Dra. Flavia Rios e da Sra. Ana Lúcia Rezende. Sem mais nada a
41 tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que vai assinada pela
42 mesma.

43
44
45 **Claudia Diegues Krawczuk**
46 **Coordenadora**

Ana Lúcia Rezende Sant'Ana
Secretária